



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 2.748/19
DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju e na 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 208/2019, datada de 06 de fevereiro de 2019, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Manoel Cabral Machado Neto, constante no Expediente GED nº 20.27.0143.0000158/2019-38;

Considerando que a 1ª Substituição é pela 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju, e que seu Analista está impossibilitado de cumular no período determinado, pois estará afastado por motivo de gozo de férias;

Considerando que a 2ª Substituição é pela 7ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju, e que seu Analista está impossibilitado de cumular no período determinado, pois já possui designação para atuar no GAECO, mediante Portaria nº 1.956/19;

Considerando que a 3ª Substituição é pela 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju, e que seu Analista está impossibilitado de cumular no período determinado, pois a Promotoria só possui um Analista e um Técnico, e que o Técnico já possui designação para atuar na COAPAZ, mediante Portaria nº 1.910/19;

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 01/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006005/2019-56**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Considerando que a 4º Substituição é pela 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju, e que seu Analista está impossibilitado de cumular no período determinado, pois um dos seus Técnicos estará afastado por motivo de gozo de férias;

Considerando que a 5º Substituição é pela 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju;

Considerando que a Servidora Sílvia Tamara Mendonça do Carmo, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju, estará afastada por motivo de gozo de férias no período de 18 a 27 de novembro de 2019;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju, originária do Servidor a ser designado;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio Operacional – SECGER para atender todos os pleitos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Sandra Elizabeth de Almeida Ramos, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 18 a 27 de novembro de 2019.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 01/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006005/2019-56**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 18 a 27 de novembro de 2019, revogadas disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 01/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006005/2019-56**.